PORTARIA Nº. 962, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB N° _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, _____/_____/_____.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

C O N C E D E

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIANDRO JAIR LUTZ, matrícula Nº 527,** no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **pelo período de 03 (três) dias**, a contar de 16 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 20 de novembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia _____/_____/_____ pelo prazo de 10 dias.